

第 159/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 *Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada* 簽訂「路氹城 VR2 大馬路、VU3.3 大馬路〔東段〕和 VU6.2 大馬路建造工程」的施工合同。

二零零五年十一月七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 160/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，位於路環島，其上建有鄉村馬路 908 號樓宇，總面積為 160 平方米，經重新測量後修正為 164 平方米的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零五年十一月七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

**(土地工務運輸局第 8331.01 號案卷及
土地委員會第 28/2005 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Acconci Arnaldo 與其妻 Cheung Nga Yin Lucia。

鑒於：

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 159/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção das Avenidas VR2, VU3.3 (Troço Este) e VU6.2, em COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada.

7 de Novembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 160/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 160 m², rectificada por novas medições para 164 m², situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio com o n.º 908 da Estrada da Aldeia.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Novembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 8331.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 28/2005 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

Acconci Arnaldo e mulher, Cheung Nga Yin Lucia, como segundos outorgantes.

Considerando que: